



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

MOÇÃO DE PESAR:

MANIFESTAR AS SINCERAS CONDOLÊNCIAS PELO PASSAMENTO DO SENHOR JOSÉ CARLOS PRIMO, OCORRIDO NO DIA 21 DE JULHO P. PASSADO.

JUSTIFICATIVA:

SENHOR PRESIDENTE
NOBRES PARES

APRESENTO AO PLENÁRIO LEGISLATIVO, A MOÇÃO DE PESAR, DANDO CONTA DO PASSAMENTO DO SR. JOSÉ CARLOS PRIMO (SR. NENÊ), CUJO LAMENTÁVEL FATO OCORREU NA DATA DE 21 DE JULHO DE 2019.

CAUSOU PROFUNDA CONSTERNAÇÃO À NOTÍCIA DE SEU FALECIMENTO, POR SER UMA PESSOA MUITO QUERIDA DE NOSSA COMUNIDADE, AMIGO, PAI EXEMPLAR, ESPOSO DEDICADO AO LAR; MÚSICO, ONDE ATUOU POR LONGOS ANOS NA RENOMADA BANDA LYRA QUELUZENSE, OU

SEJA, UM HOMEM BEM SUCEDIDO, QUE FEZ ESFORÇOS E SACRIFÍCIOS PARA DAR AOS FILHOS UMA EDUCAÇÃO QUE PUDESSE ESPELHAR OS PRINCÍPIOS MORAIS E ÉTICOS QUE NORTEARAM SUA EXISTÊNCIA. NA VIDA TERRENA FORAM INCONTÁVEIS OS SEUS FEITOS, POIS, PARTICIPOU ATIVAMENTE DOS VÁRIOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE QUELUZENSE AGREGANDO AMIGOS QUE O ADMIRAVAM PELO TRABALHO E DEDICAÇÃO QUE SEMPRE CULTIVOU.

À COMUNIDADE QUELUZENSE ESTÁ DE LUTO E MUITA FALTA FARÁ ESTA ÍNCLITA FIGURA, SEMPRE DESPRENDIDA, PORTANTO, GRANDE HOMEM QUE TANTO BEM FEZ A NOSSA TERRA E A NOSSA GENTE.

NESTA MOÇÃO DE PESAR É MISTER REGISTRAR ESTA LAMENTÁVEL PERDA, NO ENTANTO, NÃO É PERMITIDO DIZER ADEUS, E SIM, ATÉ BREVE, PORQUE “AQUELES QUE PASSAM POR NÓS, NÃO VÃO SÓS, NÃO NOS DEIXAM SÓS; DEIXAM UM POUCO DE SI, LEVAM UM POUCO DE NÓS”. PORTANTO, TESTEMUNHANDO PUBLICAMENTE QUE SUA AUSÊNCIA SERÁ SENTIDA DE FORMA SIGNIFICATIVA.

**SINCERAS CONDOLÊNCIAS AOS
FAMILIARES E QUE DEUS VENHA EM CONSOLO DE
VOSSOS CORAÇÕES.**

**PELA APROVAÇÃO É A MOÇÃO
DE PESAR, PELOS NOBRES PARES: SILVIO JOSÉ
BUENO, KACIA MARIA NEMETALA, PAULA ELIAS DA
SILVA, ADALBERTO RODRIGUES DA SILVA, LUIS
GUSTAVO SILVA RIBEIRO, LUIS FERNANDO PAULINO,
JOÃO BATISTA RIBEIRO FILHO E CARLOS MATEUS
GOMES GARCEZ.**

**SALA DAS SESSÕES, DR. JOÃO
MONTEIRO DA SILVA, 22 DE JULHO DE 2019.**

**PAULO ROBERTO DA SILVA
VEREADOR**